



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000



Processo REPL 99/2026 - Data 10/03/2026 - Hora 14:15:55
Assunto: SOLICITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO (CALÇAMENTO) NA RUA ALMIR FERREIRA DA COSTA, NO BAIRRO NOÉ TRAJANO, EM NOSSA CIDADE.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

SOLICITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO (CALÇAMENTO) NA RUA ALMIR FERREIRA DA COSTA, NO BAIRRO NOÉ TRAJANO, EM NOSSA CIDADE.

SENHORA PRESIDENTA:

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Infraestrutura do Município de Patos, a realização de obras de pavimentação em paralelepípedo (calçamento) na rua Almir Ferreira da Costa, no Bairro Noé Trajano, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição fundamenta-se nas constantes reivindicações dos moradores da referida localidade, que há considerável lapso temporal aguardam pela implementação de infraestrutura básica capaz de proporcionar melhores condições de mobilidade urbana e qualidade de vida à população.

As vias mencionadas encontram-se atualmente sem pavimentação, circunstância que ocasiona inúmeros transtornos aos residentes e transeuntes, sobretudo em períodos chuvosos, quando se formam extensos trechos de lama e acúmulo de água, dificultando significativamente o tráfego de veículos e pedestres. Em períodos de estiagem, por sua vez, observa-se a intensa formação de poeira, o que compromete o bem-estar dos moradores e pode ocasionar problemas de saúde, especialmente respiratórios.

Dessa forma, a execução das obras de pavimentação revela-se medida de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização dos imóveis da região e promoção de melhores condições de tráfego, segurança e salubridade para a população.

Ante o exposto, solicita-se a atenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a análise e adoção das providências cabíveis, visando à inclusão da referida demanda no cronograma de obras do município.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 10 de março de 2026.

APROVADO

Em, 10/03/2026, às 13:42 horas

Presidente

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora

Contigo
David